

LOJAS LE BISCUIT S.A.

CNPJ nº 16.233.389/0001-55

NIRE 29.300.031.585

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 2022**

1. Data, Hora e Local: Às 10:00 horas do dia 8 de abril de 2022, na sede da Lojas Le Biscuit S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Juracy Magalhães, nº 487, Sala A – Ponto Central, CEP 44075-115, no Município de Feira de Santana, Estado da Bahia.

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos conselheiros da Companhia, conforme assinaturas lançadas em livro próprio.

3. Composição da Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Álvaro Constâncio Sant'anna Neto, que convidou o Sr. Matheus Assis Cardoso Guanabara para secretariá-lo.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre **(i)** a consignação da renúncia do Sr. David Lee Wright ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, com a consequente eleição do Sr. Eduardo Loges para essa posição e eleger os membros da Diretoria para o mandato de 1 (um) ano;

5. Deliberações: Após discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue:

(i) Consignar a renúncia do Sr. **DAVID LEE WRIGHT**, americano, casado, administrador de empresas, portador do Registro Nacional de Estrangeiro V632687-R / CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/ME sob o nº 233.515.708-64, residente e domiciliado na cidade de Salvador, no Estado da Bahia, na Avenida Santa Luzia, nº 610, Edifício Ravello – 1002, Horto Florestal, CEP 40295-050, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, conforme termo de renúncia constante do **Anexo I** à presente ata;

(ii) Em razão do deliberado no item "i" acima, eleger o Sr. **EDUARDO LOGES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade 2012669988, SSP/RS, e inscrito no CPF/ME sob o nº 608.762.710-34, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Chibata Miyakoshi, nº 300, apartamento 21, Bloco B, Paraíso do Morumbi, CEP 05705-170, para o cargo de Diretor Presidente, com prazo de mandato coincidente com os demais diretores

da Companhia. Consignar que o Sr. Eduardo Loges, acima qualificado, cumulará as funções de Diretor Presidente e de Diretor de Gente e Gestão e Diretor Comercial, bem como a reeleição dos demais membros da Diretoria da Companhia, conforme abaixo indicados, para o mandato unificado de 1 (um) ano:

(a) Sr. **EDUARDO LOGES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade 2012669988, SSP/RS, e inscrito no CPF/ME sob o nº 608.762.710-34, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Chibata Miyakoshi, nº 300, apartamento 21, Bloco B, Paraíso do Morumbi, CEP 05705-170, para o cargo de Diretor Presidente e Diretor de Gente e Gestão;

(b) Sr. **LUKAS RIBEIRO E RIBEIRO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade 4.052.713-10, SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 543.175.415-72, residente e domiciliado na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua da Paz, nº 238, Ed. Mansão Clube de Bridge, apartamento 1.001, Graça, CEP 40.150-140, para o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores;

(c) Sr. **CLAUCIO MORAIS DETONI**, brasileiro, casado, bacharel em Direito, portador da carteira de identidade de nº 8300248, SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 036.962.806-31, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, na Rua Fabia, nº 404, apto 101 A, Vl. Romana, CEP 05051-030, para o cargo de Diretor de Operações;

(d) Sr. **NEDER ISMAIL ABDALLA JIBRIL**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade nº 000741144, SSP/MS, inscrito no CPF/ME sob o nº 506.764.901-15, residente e domiciliado na cidade de Salvador, Estado da Bahia, no Residencial Le Parc, número 192, Travessa 6 Apto 1403, Patamares, CEP 41.680-100, para o cargo de Diretor de Logística.

Os Diretores ora eleitos declaram, no seus respectivos termos de posse, constantes do **Anexo II** à presente Ata, sob as penas, da Lei, não ser ou estar impedido por lei especial para ocupar cargos de administração da Companhia ou condenados por pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por processo falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, ciente de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, declarando também que preenche todas as condições e requisitos previstos nos artigos 145 a 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Composição da Mesa – Presidente: Álvaro

Constâncio Sant'anna Neto; Secretário: Matheus Assis Cardoso Guanabara. Conselheiros presentes: Srs. Álvaro Constâncio Sant'anna Neto, Gabriel Felzenszwalb, David Lee Wright, Flávia Costa Santana e Michel Neves Sarkis.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Feira de Santana/BA, 8 de abril de 2022.

Mesa:

Álvaro Constâncio Sant'anna Neto
Presidente da Mesa

Matheus Assis Cardoso Guanabara
Secretário da Mesa

ANEXO I

TERMO DE RENÚNCIA

Pelo presente instrumento **DAVID LEE WRIGHT**, americano, casado, administrador de empresas, portador do Registro Nacional de Estrangeiro V632687-R / CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF/ME sob o nº 233.515.708-64, residente e domiciliado na cidade de Salvador, no Estado da Bahia, na Av. Santa Luzia, nº 610, Edifício Ravello – 1002, Horto Florestal, CEP 40295-050, apresenta seu pedido de renúncia, em caráter irrevogável e irretratável, na presente data, ao cargo de Diretor Presidente da Lojas Le Biscuit S.A., sociedade por ações de capital aberto, com sede na Rua Monsenhor Tertuliano Carneiro, nº 136, 1º andar, Centro, CEP 44.002-296, no Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.233.389/0001-55, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29.300.031.585 ("Companhia") para o qual fui eleito na Reunião do Conselho de Administração da Companhia ocorrida em 7 de abril de 2021.

A Companhia deverá implementar os procedimentos societários necessários para formalizar a presente renúncia.

Feira de Santana, 8 de abril de 2022.

DAVID LEE WRIGHT

TERMO DE POSSE

Aos 8 (oito) dias do mês de abril de 2022, na Rua Juracy Magalhães, nº 487, Sala A – Ponto Central, CEP 44075-115, no Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, toma posse e é investido no cargo de Diretor Presidente das **LOJAS LE BISCUIT S.A.** ("Companhia"), o Sr. **EDUARDO LOGES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade 2012669988, SSP/RS, e inscrito no CPF/ME sob o nº 608.762.710-34, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Chibata Miyakoshi, nº 300, Apto 21, Bloco B, Paraíso do Morumbi, CEP 05705-170, cargo para o qual foi eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, para mandato de 1 (um) ano.

O Diretor ora empossado aceita o cargo a ele conferido e declara, sob as penas da lei, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para cargos de administração, como estabelecido no parágrafo 2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para efeitos do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, o Diretor ora empossado receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço acima indicado.

O Diretor ora empossado neste ato, de maneira irrevogável e irretratável, consente e aceita, plena e irrestritamente, a aderir e permanecer vinculado pela cláusula compromissória de arbitragem prevista no artigo 46 do estatuto social da Companhia, comprometendo-se e obrigando-se a cumprir integralmente seus termos e condições.

Feira de Santana, 8 de abril de 2022.

EDUARDO LOGES

TERMO DE POSSE

Aos 8 (oito) dias do mês de abril de 2022, na Rua Juracy Magalhães, nº 487, Sala A – Ponto Central, CEP 44075-115, no Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, toma posse e é investido no cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores das **LOJAS LE BISCUIT S.A.** ("Companhia"), o Sr. **LUKAS RIBEIRO E RIBEIRO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade 4.052.713-10, SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 543.175.415-72, residente e domiciliado na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua da Paz, nº 238, Ed. Mansão Clube de Bridge, apartamento 1.001, Graça, CEP 40.150-140, cargo para o qual foi eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, para mandato de 1 (um) ano.

O Diretor ora empossado aceita o cargo a ele conferido e declara, sob as penas da lei, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para cargos de administração, como estabelecido no parágrafo 2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para efeitos do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, o Diretor ora empossado receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço acima indicado.

O Diretor ora empossado neste ato, de maneira irrevogável e irretratável, consente e aceita, plena e irrestritamente, a aderir e permanecer vinculado pela cláusula compromissória de arbitragem prevista no artigo 46 do estatuto social da Companhia, comprometendo-se e obrigando-se a cumprir integralmente seus termos e condições.

Feira de Santana, 8 de abril de 2022.

LUKAS RIBEIRO E RIBEIRO

TERMO DE POSSE

Aos 8 (oito) dias do mês de abril de 2022, na Rua Juracy Magalhães, nº 487, Sala A – Ponto Central, CEP 44075-115, no Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, toma posse e é investido no cargo de Diretor de Operações das **LOJAS LE BISCUIT S.A.** ("Companhia"), o Sr. **CLAUCIO MORAIS DETONI**, brasileiro, casado, bacharel em Direito, portador da carteira de identidade de nº 8300248, SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 036.962.806-31, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, na Rua Fabia, nº 404, apto 101 A, VI. Romana, CEP 05051-030, cargo para o qual foi eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, para mandato de 1 (um) ano.

O Diretor ora empossado aceita o cargo a ele conferido e declara, sob as penas da lei, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para cargos de administração, como estabelecido no parágrafo 2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para efeitos do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, o Diretor ora empossado receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço acima indicado.

O Diretor ora empossado neste ato, de maneira irrevogável e irretratável, consente e aceita, plena e irrestritamente, a aderir e permanecer vinculado pela cláusula compromissória de arbitragem prevista no artigo 46 do estatuto social da Companhia, comprometendo-se e obrigando-se a cumprir integralmente seus termos e condições.

Feira de Santana, 8 de abril de 2022.

CLAUCIO MORAIS DETONI

TERMO DE POSSE

Aos 8 (oito) dias do mês de abril de 2022, na Rua Juracy Magalhães, nº 487, Sala A – Ponto Central, CEP 44075-115, no Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, toma posse e é investido no cargo de Diretor de Logística das **LOJAS LE BISCUIT S.A.** (“Companhia”), o Sr. **NEDER ISMAIL ABDALLA JIBRIL**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade nº 000741144, SSP/MS, inscrito no CPF/ME sob o nº 506.764.901-15, residente e domiciliado na cidade de Salvador, Estado da Bahia, no Residencial Le Parc, número 192, Travessa 6 Apto 1403, Patamares, CEP 41.680-100, cargo para o qual foi eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, para mandato de 1 (um) ano.

O Diretor ora empossado aceita o cargo a ele conferido e declara, sob as penas da lei, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”); (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para cargos de administração, como estabelecido no parágrafo 2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para efeitos do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, o Diretor ora empossado receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço acima indicado.

O Diretor ora empossado neste ato, de maneira irrevogável e irretratável, consente e aceita, plena e irrestritamente, a aderir e permanecer vinculado pela cláusula compromissória de arbitragem prevista no artigo 46 do estatuto social da Companhia, comprometendo-se e obrigando-se a cumprir integralmente seus termos e condições.

Feira de Santana, 8 de abril de 2022.

NEDER ISMAIL ABDALLA JIBRIL